

PORTARIA Nº 137/2016

(DOC TCE-MT de 04.08.2016)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007, e de acordo com o que consta no processo nº 14.168-2/2016,

RESOLVE:

Reenquadrar, de acordo com o disposto no artigo 11, caput, da Lei nº 10.182/2014 e artigos 6º, inciso I, e 7º, inciso IV, da Lei nº 7.858/2002, redação dada pela Lei nº 9.383/2010, o servidor efetivo **ISMAEL CORREA MARQUES**, para a Classe “D”, Referência 6, da categoria funcional de Técnico de Controle Público Externo, com efeitos financeiros a partir de 11 de julho de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 26 de julho de 2016.

Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**

Presidente